

DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social aprovado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro e pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho que alteram o Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 fevereiro, e de acordo com o Regulamento do Registo aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

A alteração de estatutos foi aprovada em 10/02/2017 pela autoridade eclesiástica competente e o registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2, à inscrição n.º 7/15, a fls. 82 e 82 Verso do Livro n.º 7 das Fundações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 24/05/2018 nos termos do n.º 4 do artigo 9º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação – FUNDAÇÃO PADRE AMÉRICO

NIPC – 510 992 889

Sede – Rua Dr. Jacinto Nunes, n.º 50, Azinhaga de Barros - Grândola – Setúbal

Direção-Geral da Segurança Social, em

02 AGO. 2018

Pelo Diretor-Geral


Rui Santos
(Chefe de Divisão)

EC/

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 Fax 215 952 992 dgss@seg-social.pt

<http://www4.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>



DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º172-A/2014, de 14 de novembro, que altera o Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

A instituição adquire personalidade jurídica, mediante a participação efetuada pela autoridade eclesiástica competente, nos termos do artigo 45.º do Estatuto citado e recebida em 16/04/2015 na Direção-Geral da Segurança Social.

O registo foi lavrado em 27/05/2015 pela inscrição n.º 7/15, a fls. 82 e 82 Verso, do Livro n.º 7 das Fundações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 02/05/2014 nos termos do n.º 2 do artigo 9º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação – FUNDAÇÃO PADRE AMÉRICO

NIF – 510 992 889

Sede – Rua Dr. Jacinto Nunes, 50 – Azinheira de Barros e S. Mamede de Sádão – Grândola - Setúbal

Fins – Contribuir para a promoção integral de todos os diocesanos num espírito de solidariedade humana, social e cristã. Secundariamente, atividades culturais, educativas, recreativas, de assistência e de saúde.

Direção-Geral da Segurança Social, em

28 MAI 2015

Pelo Diretor-Geral

Rui Santos
(Chefe de Divisão)

ASM

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato, 1

1269-144 LISBOA Tel. 213 817 300 Fax 213 889 517 dgss@seg-social.pt

<http://www4.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>